

**PORTARIA Nº 404, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.**

Revogada pela [Portaria Ibram nº 342, de 4 de maio de 2021](#)

~~O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS IBRAM, em conformidade com a [Portaria nº 172, de 22 de abril de 2015](#), no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso IV, anexo I, do [Decreto nº 6.845](#) e, tendo em vista o disposto no art. 57, inciso IV e no art. 75, ambos do Regimento Interno do Ibram, aprovado pela [Portaria nº 110](#), de 08 de outubro de 2014, do Ministério da Cultura, resolve:~~

~~Art. 1º — Designar a servidora **Renata Carleial de Casimiro Otto**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Culturais — Arquitetura, para atuar junto ao Museu Nacional de Belas Artes, Museu Villa Lobos, Museu Arte Sacra de Paraty, Museu Forte Defensor Perpetuo e Museu de Arqueologia de Itaipu, desenvolvendo projetos e procedimentos técnicos necessários para implementação de projetos de arquitetura referente aos certames licitatórios e demais ações envolvidas, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo.~~

~~Art. 2º — A servidora responderá administrativamente ao Diretor do Museu Nacional de Belas Artes e tecnicamente ao Coordenador de Espaços Museais e Arquitetura do Departamento de Processos Museais.~~

~~Art. 3º — O planejamento das ações e atividades prioritárias dos Museus designados para atuação da servidora deverá ser realizado pela Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura do Departamento de Processos Museais.~~

~~Art. 4º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Marcos Mantoan

**Presidente Substituto**

Brasília 26 de setembro de 2016

Publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do Ibram nº 423, Edição Semanal, de 26/09/2016 ([clique aqui](#))